



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.609 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Denomina de “Nova Currais Novos” o novo bairro localizado nas imediações do Bairro Gilberto Pinheiro, próximo ao Estádio Coronel José Bezerra, na área urbana do município de Currais Novos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 138/2020, de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sancionamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Nova Currais Novos”, o novo bairro localizado nas imediações do Bairro Gilberto Pinheiro, próximo ao Estádio Coronel José Bezerra, na área urbana do município de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 14 de outubro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito